AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA 001/2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS , PLANEJAMENTO E GESTÃO.
AVISO DE COTAÇÃO Nº 001/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretária da Assistência social CRAS , Planejamento e Gestão informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a aquisição do serviço de instalação de calhas no Centro de Assistência Social e na sala do Centro de Convivência é necessária para melhorar o sistema de captação e escoamento de água. Assim prevenindo infiltrações, umidade nas paredes, deterioração da estrutura e acúmulo de água. Essa medida garante a conservação das edificações, a segurança e o conforto dos usuários, além de evitar danos futuros à infraestrutura.

Descrições e especificações técnicas necessárias:

Item nº	Descrição do item	Und. de Medida	Quant.	Valor Unitário Referência	Valor Total Referência
01	Suporte de telha 10	Und.	146	R$ ---,---	R$ ---,---
02	Par tampa	Und.	03	R$ ---,---	R$ ---,---
03	Bocal 75	Und.	10	R$ ---,---	R$ ---,---
04	curbo	Unid.	30	R$ ---,---	R$ ---,---
05	Barra de cano	Unid.	15	R$ ---,---	R$ ---,---
				Valor Total ==>	**R$ ---,---**

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico:

https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-001-2025-cras/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
29 de Agosto de 2025, até às 15h30min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do item é imediata, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:
administracao@alfredowagner.sc.gov.br

Alfredo Wagner – SC, 26 de agosto de 2025

_____

Rzenilda Niederhaus
Secretária Municipal de Assistencia Social, Planejamento e Gestão